



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: 6110.2024/0007426-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90554/2024-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de opme com entrega em consignação, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de vascular, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, para o período de 12 (doze) meses. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 9h, do dia 12 de agosto de 2024, a cargo da 8ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO

MOBILIDADE E TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/SMT/2024 - Processo SEI nº 6020.2024/0042104-0

Objeto: contratação de serviços de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, conforme especificações constantes no Anexo II deste Edital. A abertura do certame ocorrerá no dia 13/08/2024 às 10:00 horas - Download do edital: Diário Oficial - <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> - PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/SME/CODAE/2024 - Processo SEI nº 6016.2024/0073340-7 - Objeto: Para aquisição de 110.000 Kg de POLPA DE TOMATE ORGÂNICA ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em observância ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09 - A sessão pública eletrônica ocorrerá no dia 20 de Agosto de 2024 às 10h, pelo Microsoft Teams, através do link <https://abrir.link/EzMNm>. Esse link permitirá o acesso à sessão pública pelo computador ou telefone celular - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, até o último dia que antecede o prazo limite para o envio dos documentos, no sítio: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.



CIDADE DE SÃO PAULO

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

AVISO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA a Licença Ambiental Prévia - LAP para o empreendimento "Obras de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Tiquatira". Processo SEI 6027.2024/0019752-1.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA MOOCA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 006/SUB-MO/2024 - Processo SEI Nº 6046.2024/0005370-1 - Tipo: MENOR PREÇO - Critério de julgamento: MENOR PREÇO MENSAL - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, fornecimento de insumos (toner, cartuchos, etc.), papel e solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades da Subprefeitura Mooca - Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras> - Data e hora da abertura da sessão pública: 12/08/2024 - 10:00h

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO - Fase de habilitação: APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO - Download do edital: <http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> (Painel de Negócios) - Subprefeitura Mooca.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO, Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 1023161-91.2014.8.26.0564. Executados: ESPÓLIO DE AURELY LOBO VILLAGELIN na pessoa de seu inventariante JOSÉ LUIZ LOBO VILLAGELIN. Prédio residencial e respectivo terreno com área total construída de 301,50m² em Campinas/SP. Rua Dom José Paulo da Câmara, nº 490, Campinas/SP - Nº Cadastro: 042.062.370, quarteirão número 01890, da Prefeitura local. Código Cartográfico nº 3423.61.62.0182.01001. Descrição completa na Matrícula nº 85.315 do 01ª CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.116.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 669.600,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/08/2024 às 10h40min, e termina em 26/08/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 26/08/2024 às 10h41min, e termina em 16/09/2024 às 10h40min. Fica o executado ESPÓLIO DE AURELY LOBO VILLAGELIN na pessoa de seu inventariante JOSÉ LUIZ LOBO VILLAGELIN, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE CAMPINAS, credor ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/09/2015.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA JUDICIAL FORO DE EMBU DAS ARTES - SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. AÇÃO DE USUCAPIÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Sylvia Lorenzi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS CONJUGES E/OU SUCESSORES E EVENTUAIS INTERESSADOS, que RUBERVAL DOS SANTOS MARCONDES JUNIOR e sua mulher ZENI VERA DE OLIVEIRA MARCONDES, ajuizaram a ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, visando adquirir o domínio do imóvel: Salão e respectivo terreno com o perímetro de 50,26 metros, situado na Rua Padre Belchior de Fontes nº 100 ou nº 100-A (número não oficial), parte do nº 98, no município de Embu das Artes, CEP 06803-340, adquirido através do "Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos de Escritura de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários", datado de 11 de fevereiro de 2011. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestarem o presente feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MAURILIO GARCIA FILHO, REQUERIDO POR LILIAN GARCIA - PROCESSO Nº1008277-19.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05 de março de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MAURILIO GARCIA FILHO, CPF 232.693.998-04, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lilian Garcia. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024. (Publicações 19 e 29/07/2024)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000792-84.2023.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILA OLIVEIRA MOREIRA, Brasileira, CPF 40460552864, com endereço à Rua Benedito Ariovaldo Cintra, 14, Sb, Parque Ferno Dias, CEP 12948-010, Atibaia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 11.564,30 (12/22), referente a Renegociação Financeira nº 5807825. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003965-64.2020.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a credora hipotecária Patrícia de Nicola Godoy, brasileira, psicóloga, casada, RG: 22.162.437-5, CPF: 153.995.098-62, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Maison L'Impressioniste, em face de Fabio Pacini Badaró, para execução do Título Judicial constituído nos autos da ação de Procedimento Comum Cível nº 1013083-81.2019.8.26.0008. Estando a credora hipotecária em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do art. 799, I do Código de Processo Civil, da penhora efetuada sobre o seguinte bem transcrito: apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Condomínio Edifício Maison L'Impressioniste, situado à Rua Marechal Barbacena, nº 926, no 27º. Subdistrito Tatuapé, São Paulo/SP, matrícula nº 127.662 do 9º CRI/SP, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente manifestação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1039536-91.2016.8.26.0114 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: J.F. Ambientes Planejados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039536-91.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Fernanda Lopes de Figueiredo e J.F. Ambientes Planejados Eireli, CPF/CNPJ nº. 379.593.378-10 e 17.357.121.0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 164.526,72, representada por Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário Emprestimo - Capital de Giro - nº 010.004.708) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até 19/09/2016, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 24 de junho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001397-55.2021.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título. Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Mini Mercado & Mercaria Pereira Silva LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001397-55.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS CARLOS DA SILVA ROCHA, Brasileiro, Empresário, CPF xxx.Xxx.Xxx-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: A exequente é credora da da empresa executada representada pelas Notas Fiscais NF 014698020-20, NF 014698021-20, NF 01469802-20, NF 01471731-20, NF 01471732-20 e NF 0147173-20. A executada deixou de quitá-las acarretando na lavratura dos instrumentos de protesto. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, nos termos dos artigos 829 e 915 do CPC, pague a dívida, apurada em R\$ 16.544,51. Em observância ao disposto no artigo 827 do CPC, fixou-se os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor sob execução, observando-se que, no caso de integral pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, tal valor será reduzido pela metade. Se a parte executada não constituir advogado, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 02 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000637-13.2020.8.26.0137. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Elétrica Mav Ltda. Executado: Fj dos Santos Construtora Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1000637-13.2020.8.26.0137. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cerquilha, Estado de São Paulo, Dr(a). DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FJ DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 24.318.023/0001-07, na pessoa do representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elétrica Mav Ltda., objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.670,27 (Três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos), atualizado para 31/05/2020, representada pela DANFE Fatura nº 2.132 em 06/12/2018 no valor R\$ 2.967,79. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cerquilha, aos 23 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028067-33.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Adilia Carneira de Souza Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028067-33.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADILIA CARREIRA DE SOUZA ME, CNPJ 36461397/000166, com endereço à Avenida Martins Junior, 639, Jardim Bela Vista, CEP 07141-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 11.665,45 (janeiro de 2022), representada pelas Notas Fiscais n's NF 000294457,2, NF 000294458,2, NF 000301438,2 e NF 000304412,2, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048644-03.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Requerido: Jefrei Cerqueira Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048644-03.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFREI CERQUEIRA GOMES, Brasileiro, RG 426843976, CPF 350.667.348-30, com endereço à Rua Antonio Marques, 3, Jardim Divinolândia, CEP 07133-180, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 17.916,63 (dezembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013795-39.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro. Requerido: Juliana da Nunciacao Clementino e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013795-39.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Juliana da Nunciacao Clementino CPF. 415.149.818-40, que Rede D'or São Luiz S/A - Sino Brasileiro lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.271,77 (maio de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar, contas n's 1858957 e 126279. Estando a requerida em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017993-49.2022.8.26.0008. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Bvm Transporte de Veiculos Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017993-49.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BVM TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 60.746.948/0001-12, na pessoa do seu representante legal, que lhe foi proposta ação Monitoria por BANCO BRADESCO S.A., para cobrança da quantia de R\$ 168.903,44 (outubro de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 5277504. Estando a requerida em lugar incerto, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (licando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017190-39.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Pedro Teixeira de Souza Transportes Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017190-39.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Pedro Teixeira de Souza Transportes (CNPJ. 20.516.067/0001-90) e Pedro Teixeira de Souza (CPF. 491.184.635-68), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 231.777,37 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 5246739. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 254,25. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004557-98.2022.8.26.0565. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Libero. Requerido: Vitória Sabriny da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004557-98.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITÓRIA SABRINY DA SILVA, Brasileira, Solteira, RG 52.593.379-7, CPF 465.928.958-37, pai José Claudio da Silva, mãe Vaníia Ferreira da Silva, Nascido/Nascida 12/11/1998, com endereço à Rua Idalino Moretti, 207, Olímpico, CEP 09570-330, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Casper Libero. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002431-46.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Augusto Brandão. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002431-46.2024.8.26.0002. A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUGUSTO BRANDÃO, CPF 273.814.628-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 163.829,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004159-16.2024.8.26.0011. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. e outro. Executado: Barbosa Materiais de Construção Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004159-16.2024.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Bório, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 384124600-08, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S.A. e outro, requerendo o pagamento decorrente inadimplemento do contrato de empréstimo capital de giro nº 5691161, no valor total de R\$ 70.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, na forma do artigo 513, §2º, IV, do CPC para que, em 15 dias, pagar R\$ 132.129,93, sob pena de incidência da multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito, na forma prevista no artigo 523, parágrafo primeiro do CPC. O prazo para impugnação é de 15 dias, e inicia-se após o transcurso do prazo previsto no art. 523, do Novo Código de Processo Civil. A impugnação depende de penhora (garantia) ou nova intimação, e poderá versar tão somente sobre a matéria exposta no parágrafo primeiro do art. 525, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0010916-53.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Perdas e Danos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jt Motors Comércio de Veículos Automotores. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010916-53.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jt Motors Comércio de Veículos Automotores (CNPJ. 97.524.610/0001-25), que a ação de Regresso, do Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 196.225,50 (março de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011163-31.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material. Exequente: Liberty Seguros S/A. Executado: Sebastião Fernando Araújo da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011163-31.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Soares Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEBASTIÃO FERNANDO ARAUJO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Ajudante de Pintor, CPF 151.124.318-06, com endereço à Rua Ciro dos Anjos, 425, Vila Osasco, CEP 06080-080, Osasco - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.50.141/001-72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 27.395,63, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0019843-08.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Escola de Educação Infantil Arte e Magia S/CLtda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019843-08.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E MAGIA S/CLtda, CNPJ 01645023000116, que por este Juízo, tramita o incidente processual de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 193.247,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0050545-65.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Michel David Moreno e outro. Executado: Antonio Amilton Costa Guerra. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050545-65.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO AMILTON COSTA GUERRA, CPF 151.526.772-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em fase de Cumprimento de sentença (honorários sucumbenciais), movida por Michel David Moreno e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 135.217,48 (outubro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014028-37.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pró Saber Bio S/SLtda. Executado: Roberto de Assis Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014028-37.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO DE ASSIS JUNIOR, Brasileiro, RG 32485894, CPF 221.464.618-37, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Pró Saber Bio S/SLtda, que apresentou o título executivo que embasa presente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo decaído, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014740-74.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: C.S. Empreendimento Educacional Bilingue Eireli. Requerido: Yesenia Vaca Salvatierra. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1014740-74.2022.8.26.0001. A Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Pauskosi Simoni, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Yesenia Vaca Salvatierra (CPF. 238.672.xx-89), que C.S. Empreendimento Educacional Bilingue Eireli lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 38.658,75 (abril de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023335-13.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vidratur Veleiros Comércio Ltda ME (CNPJ. 00.574.380/0001-78) e SERGIO VALIM, Brasileiro, CPF 128.827.608-76, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivar a quantia de R\$ 159.530,11 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e onze centavos - maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 006.101.422. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026785-58.2023.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Marcos Aurélio Weber. Requerido: MS Comércio Atacadista de Plásticos, Ferro e Aços em Geral Ltda. EPP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026785-58.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Saber a MS Comércio Atacadista de Plásticos, Ferro e Aços em Geral Ltda. EPP (CNPJ. 44.330.011/0001-05), que Marcos Aurélio Weber lhe ajuizou ação de Locupletamento, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 13.067,97 (agosto de 2023), decorrente dos Cheques nºs SA-00025, SA-00026 e SA-00030, sacados contra o Banco Itaú Unibanco S/A, agência 0771, conta corrente nº 99775-6. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028376-15.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Requerente: Antônio de Freitas Gouveia. Requerido: Genilton Pereira Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028376-15.2019.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENILTON PEREIRA LIMA, CPF 011.608.568-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antônio de Freitas Gouveia, objetivando a quantia de R\$ 29.738,22 (fev/21) fundamentada em contrato de locação, referente ao imóvel localizado na rua Diogo Cabrera, 628, Imirim, CEP 02467-060, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento). No caso de pagamento integral no prazo decaído, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O executado poderá opor embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

Processo 1113684-71.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Siro-ibanês - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113684-71.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Bacarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria de Souza, CPF nº 2147399812, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Siro-ibanês, objetivando a quantia de R\$ 247.984,94 (agosto de 2023), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares, recibos provisórios de serviços nº 1882856, 1882858, 1882860 e 1887392. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1067204-69.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Esteves & Amorim Construtora Ltda. Requerido: Frican Comércio e Refrigeração Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067204-69.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, na forma da Lei, FAZ SABER a FRICAN COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 04.418.889/0001-82, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível, por Esteves & Amorim Construtora Ltda, objetivando a quantia de R\$ 41.621,16 (junho/2022), decorrente do fornecimento de materiais e montagem de câmaras frigoríficas modulares. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinado sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1107309-88.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Exobanca Especializada Em Recuperação de Ativos do Fomento Comercial Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107309-88.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COBRFAC COBRANÇA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO FOMENTO COMERCIAL LTDA (ou Cobrafac Cobrança Especializada Em Recuperação de Ativos) (CNPJ. 15.161.179/0001-36) e CLARI HELENA PUNTELL (CPF. 417.721.300-44), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 119.074,09 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 14.846.924. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1109662-04.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Teads Brasil Soluções Em Propaganda e VI Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109662-04.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Teads Brasil Soluções em Propaganda e VI Ltda (CNPJ. 11.229.756/0001-23), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 167.083,89 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.429.273. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1111066-95.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Condomínio Villaggio Torquato. Requerido: Lucimar Pageu da Silva - Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1111066-95.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1111066-95.2019.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Lucimar Pageu da Silva - ME (CNPJ. 01.196.589/0001-08) e Lucimar Pageu da Silva (CPF. 287.368.773-87), que Condomínio Villaggio Torquato lhes ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Declaratória de Inexistência de Débito, com pedido de Tutela Cautelar Incidental e Reparação de Danos, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da Tutela Liminar requerida, para que seja declarada a inexistência do valor reclamado pela primeira requerida na malograda notificação extrajudicial, atestado-se esta de proceder qualquer medida em individual em face do autor, julgando totalmente procedente os pedidos da presente ação para condenar as requeridas ao ressarcimento dos valores na qual receberam, sem que tenha sido dada a devida contrapartida por tal pagamento, no importe de R\$ 53.000,00, bem como, ao pagamento da multa contratualmente estipulada, no importe 10% do montante contratual, perfazendo a quantia de R\$ 6.500,00, conforme Cláusula contratual, além da condenação ao pagamento de indenização à Requerente, pelos danos morais sofridos, no importe a ser arbitrado por este Incilto Juízo, porém não inferior ao valor que desembolsou indevidamente, ou seja, o importe de R\$ 53.000,00. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055895-25.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jose Luiz dos Santos Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055895-25.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palthares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Luiz dos Santos Junior (CPF. 056.803.075-66) e José Luiz dos Santos Junior (CPF. 066.3037556) (CNPJ. 30.525.319/0001-00), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 169.817,45 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.583.345. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 119,76. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008572-08.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Califórnia Gardens. Executado: Alessandro Tavares de Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008572-08.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Andreia Benacchio Baptista (CPF. 286.263.538-39), que Condomínio Califórnia Gardens lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 72.829,01 (novembro de 2023), representada pelas cotas condominiais referente ao apartamento 41 bloco A/4, localizado na Rua José Barbosa Siqueira, nº 1474 - Jardim Padroeira I - Osasco/SP - CEP 06.172-006. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de julho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/07/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

